



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Assistência social, para que promova a **“adoção das providências necessárias para que o Centro de Convivência do Idoso Conviver, no Município de Primavera do Leste/MT, seja devidamente equipado com uma academia de musculação destinada ao atendimento da população idosa.”**

JUSTIFICATIVA:

O envelhecimento saudável deve ser uma prioridade das políticas públicas municipais. A prática regular de atividades físicas, especialmente a musculação orientada, é fundamental para a manutenção da força muscular, equilíbrio, mobilidade e autonomia dos idosos.

A implantação de uma academia de musculação no espaço do Conviver proporcionará inúmeros benefícios, tais como, prevenção de quedas e fraturas, combate à perda de massa muscular (sarcopenia), controle de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, melhoria da saúde mental e da autoestima, fortalecimento da convivência social e do bem-estar.

Além disso, oferecer estrutura adequada e equipamentos específicos para a terceira idade demonstra respeito, valorização e cuidado com aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do nosso município. Ademais, investir na saúde preventiva dos idosos reduz gastos futuros com tratamentos e internações, promovendo qualidade de vida e dignidade.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 04 de março de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)